Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**ALTINVEST MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ:	**58.888.944/0001-27**
Período de Referência:	**1º Trimestre/2025**
Data Base:	**31/03/2025**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 31/03/2025

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	199.994,60	4,27%
Cotas de Fundo	4.563.250,72	97,40%
Contas a Pagar	(78.309,69)	-1,67%
Patrimônio Líquido	**4.684.935,63**	**100,00%**

II. Resultados da verificação do lastro realizada pelo Custodiante.

A última verificação de lastro dos direitos creditórios realizada pelo custodiante apresentou o seguinte resultado:

Não se aplica para Fundo de investimento em cotas.

III. Resultados dos registros dos Direitos Creditórios:

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não se aplica para Fundo de investimento em cotas.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não se aplica para Fundo de investimento em cotas.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não se aplica para Fundo de investimento em cotas.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não se aplica para Fundo de investimento em cotas.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não se aplica para Fundo de investimento em cotas.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não se aplica para Fundo de investimento em cotas.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não se aplica para Fundo de investimento em cotas.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não se aplica para Fundo de investimento em cotas.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não se aplica para Fundo de investimento em cotas.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não se aplica para Fundo de investimento em cotas.

Limine Trust DTVM Ltda.